



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/18-PR-NELIC

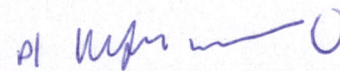
A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público as interposições de recursos administrativos à habilitação da Concorrência nº 036/18-PR-NELIC – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-110, TRECHO: IACIARA/ESTIVA (LOTE 01) E SUPERVISÃO DA OBRA (LOTE 02), NESTE ESTADO I – processo nº 201800036004225, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	RECURSO	PROCESSO
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	Contra sua inabilitação.	201800036007650
AUGE ENGENHARIA LTDA	Contra sua inabilitação.	201800036007726

Com base no dispositivo legal mencionado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 04 de setembro de 2018.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: 
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Hélio Umeno Júnior
Diretor de Finanças
Agetop



Portaria nº 184 / 2018-PR-AGETOP

Referência: Designação

O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I. Designar o Diretor de Finanças, Hélio Umeno Júnior, CPF: 492.558.001-91, para responder pela Presidência desta Agência, durante o período compreendido entre 27/08/2018 a 07/10/2018, em que o Presidente Jayme Eduardo Rincon, CPF: 093.721.801-49, usufruirá de suas férias.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente



Executivo de Licitações, o arquivo ☐ Ata de Esclarecimento nº 05 ☐, referente às respostas dos questionamentos do referido certame.

Goiânia, 04 de setembro de 2018.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 95328

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Termo de Acréscimo/supressão de itens e serviços nº 257/2018-PR-NEJUR. Acréscimo/supressão de itens e serviços ao Contrato nº 307/2014-AD-GEJUR, celebrado em 11/08/2014, referente à execução dos serviços Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III Lote 03, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Acrescer/suprimir itens e serviços ao Contrato nº 307/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **VALOR Da SUPRESSÃO:** (-) R\$ 307.982,44 (supressão de trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), equivalente à -1,26% do valor contratado. **Processo nº 34240/2013, lote 03 - 201400036001289 - SEI.**

Protocolo 95259

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

Termo de Retificação de Cláusula de nº. 258/2018-PR-NEJUR do Termo nº 136/2018-PR-NEJUR do Contrato nº. 007/2016-PR-NEJUR, celebrado em 08/01/2016, referente à execução dos serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada e Não Pavimentada, Balsas e Aeródromos do Estado de Goiás, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 23, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CEL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** RETIFICAR A CLÁUSULA QUARTA DO TERMO Nº 136/2018-PR-NEJUR, do Contrato nº. 007/2016-PR-NEJUR, tendo em vista que a proporcionalidade não foi mantida nos cálculos iniciais. **VALOR DA ALTERAÇÃO:** DE R\$ 9.949.488,70 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), PARA R\$ 11.199.999,30 (onze milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **Processo nº 062387/2014 - 201500036002678-SEI - LOTE 23.**

Protocolo 95265

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.057/2018-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** SERPES PESQUISAS DE OPINIÃO E MERCADO LTDA. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 007/2018-PR-NELIC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO JUNTO AOS CIDADÃOS QUE UTILIZAM AS RODOVIAS ESTADUAIS, QUER PAVIMENTADAS OU NÃO, NO INTUITO DE AVALIAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO AO ESTADO GERAL DA VIA, ASSIM COMO AS SUAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, NOS QUESITOS: PAVIMENTO, ACOSTAMENTO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PASSARELAS, MANUTENÇÃO, TRAÇADO DA RODOVIA, CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA, LIMITE DE VELOCIDADE, EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO (LOMBADAS, RADAR ESTÁTICO E FIXO), BALANÇAS, PEDÁGIO, PISTAS PARA CICLISTAS E PEDESTRES. **VALOR:** R\$ 238.325,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO:** 2018.6751.04.122.4001.4001 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.36 (220), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00008, datada 03/09/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão de ordem de serviço pela Presidência da AGETOP. **Processo nº. 201800036005740 - SEI.**

Protocolo 95280

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 092/2018-PR-NEJUR. Primeiro apostilamento ao Contrato nº 084/2017-PR-NEJUR, celebrado em 23/11/2017, execução dos serviços de Restauração e Recuperação de 2030,9 Km de Rodovias Estaduais Pavimentadas - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, Grupo III - Lote 01, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** UNIDAS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reajustar o montante de R\$ 2.953.676,46 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), atinente ao período de ABRIL/2017 a ABRIL/2018 do Contrato nº 084/2017-PR-NEJUR, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº. 10.192, de 14/02/2001. **DOTAÇÃO:** 2018 6701 26 782 1068 2358 - natureza de Despesa nº. 4.4.90.51.16 (110), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Notas de Empenho nº. 00030, 00031, 00032 e 00035, 25/05/2018. **Processo nº 201400036000239-SEI.**

Protocolo 95256

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº. 034/2018-PR-NEJUR. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSIONÁRIA:** SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A. **OBJETO:** Permissão de Uso da extensão da Faixa de Domínio na Rodovia Estadual GO-222, trecho: Nerópolis / Nova Veneza, neste Estado, com a exclusiva finalidade de utilização pela PERMISSONÁRIA por travessia de rede de água (adutora), numa área de 40 (quarenta) metros, observando-se as obrigações apontadas no **Termo de Compromisso e Responsabilidade nº. 066/2018-PR-NEJUR. REMUNERAÇÃO:** R\$ 438,40 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo esse valor corrigido pelo IGPM de julho/2018 e em caso de reflexo negativo a correção se dará pela correção do índice da poupança. **Processo nº. 201800036007036-SEI-AGETOP.**

Protocolo 95268

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº. 035/2018-PR-NEJUR. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSIONÁRIA:** TERRA FÉRTIL AGRONEGÓCIOS LTDA. **OBJETO:** Permissão de Uso da Faixa de Domínio por acesso comercial na Rodovia GO-139, KM 87+200 metros, trecho: Caldas Novas / Cristianópolis, neste Estado, ocupando uma área de 3.157,00 m², observando-se as obrigações apontadas no **Termo de Compromisso e Responsabilidade nº. 067/2018-PR-NEJUR. REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.829,44 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo esse valor corrigido pelo IGPM de julho/2018 e em caso de reflexo negativo a correção se dará pela correção do índice da poupança. **Processo nº. 026531/2018-AGETOP.**

Protocolo 95272

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/18-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público as interposições de recursos administrativos à habilitação da Concorrência nº 036/18-PR-NELIC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-110, TRECHO: IACIARA/ESTIVA (LOTE 01) E SUPERVISÃO DA OBRA (LOTE 02), NESTE ESTADO I - processo nº 201800036004225, conforme tabela a seguir:



EMPRESA	RECURSO	PROCESSO
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	Contra sua inabilitação.	201800036007650
AUGE ENGENHARIA LTDA	Contra sua inabilitação.	201800036007726

Com base no dispositivo legal mencionado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 04 de setembro de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 95278

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 037/18-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas na Concorrência nº 037/18-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PASSEIO DE PEDESTRES E CICLISTAS NAS MARGENS DA RODOVIA GO-156, KM 0 ATÉ O CÓRREGO PALMITAL, NESTE ESTADO - processo nº 201600042000107, a enviarem seus representantes para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 14:30 horas do dia 06 de setembro de 2018, na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP.

Goiânia, 04 de setembro de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 95286

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/18-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 044/18-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-426 / ENTR. GO-070 (PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS), NESTE ESTADO - processo nº 201700036002692, a enviarem seus representantes para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 16:00 horas do dia 06 de setembro de 2018, na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP.

Goiânia, 04 de setembro de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 95295

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 056/2018-PR-NELIC**

DESPACHO Nº 1040 / 2018-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas

atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, resolve ratificar e reconhecer a **Dispensa de Licitação nº 056/2018-PR**, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da sobredita Lei, visando contratar a empresa abaixo relacionada, para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para os Aeródromos do Estado de Goiás, conforme documentação contida no processo SEI nº 201800036000867, cadastrado nesta Agência.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D; no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente

Protocolo 95303

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 32/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos